



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3081/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.003093.2019-31,

RESOLVE

Ratificar a concessão do Abono de Permanência, a contar de 09/06/2019, à servidora LILIANA GONÇALVES TERRA, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE n.º 1099067, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/10/2019 08:35:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40204

Código de Autenticação: 3e25217c3f

